

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº434/2026
De 07 de julho de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, torna pública a presente ERRATA ao Decreto nº 434/2026, publicado no Diário Oficial do Município Ano X - Nº 2.553 Edição de sexta-feira, 10 de Julho de 2026, para fins de retificação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Paula do Nascimento Santos – CPF: **058.xxx.xxx-08**;

II – Victor Gustavo Silva Duca – CPF: **981.xxx.xxx-53**;

III – Cleverton Campos – CPF: **066.xxx.xxx-13.**”

LEIA-SE:

“Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – Ana Paula do Nascimento Santos – CPF: **058.xxx.xxx-08**;

II – Victor Gustavo Silva Duca – CPF: **066.xxx.xxx-13**;

III – Cleverton Campos – CPF: **981.xxx.xxx-53.**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições do **Decreto nº 434/2026**.

Município de São Cristóvão, 16 de julho de 2026, 437º da Fundação da Cidade, 205º da Independência e 138º da República.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal da Assistência Social

SEI 2026.0008.000003351-2